



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E
HABILITAÇÃO, LANCES E ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
5.005/2019-CPL/MP/PGJ**

PROCESSO SEI N.º 2017.010616

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do acesso dos visitantes, servidores e membros ao Prédio-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e instalação de cancelas nos anexos especificados, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas neste Edital e seus anexos.

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 10/04/2019, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 12/04/2019, no matutino local "Jornal do Commercio", edições de 12/04/2019 e no Comprasnet no dia 11/04/2019.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, no 1.º andar do prédio Administrativo situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO** e a equipe de apoio composta pelos servidores, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, LÍGIA MARIA OLIVEIRA SENA e PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**, todos designados mediante a Portaria n.º 0340/2019/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

1. **LUCIANO RIMOLI LENZI EIRELI**, CNPJ N.º 31.649.879/0001-20, representada pelo senhor LUCIANO RIMOLI LENZI, RG 3030786879 SSP RS;
2. **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, representada pelo senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG 2201686-4 SSP/AM;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Inicialmente, o Pregoeiro solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que a habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do Item 5, subitem 5.1.1., do Edital.

Registre-se que todas as licitantes solicitaram credenciamento como ME/EPP com o objetivo de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06. Após a devida comprovação documental, as solicitantes foram credenciadas em tal condição.

Verificados os documentos iniciais das licitantes, bem como sua conformidade com as regras editalícias, aquelas tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo Pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação habilitatória, reservando aquele que continha esta última documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi deflagrada a licitação propriamente dita, e o Pregoeiro procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, advertindo que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

Da compatibilidade e julgamento das propostas

Com o objetivo de atender integralmente às especificações, prazos e quantificações, o pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou as propostas apresentadas com o valor estimado pela Administração, conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO – NAD N° 1.2019.DOF.0272604.2017.010616 e NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO – NAD N° 49.2019.DOF.0290905.2017.010616, e nos termos dispostos nos Itens 7 e 8 do instrumento convocatório.

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1.	ORION SERVIÇOS	R\$ 90. 226,76
2.	LUCIANO RIMOLI	R\$ 96.050,79

Considerando a participação de apenas duas empresas, ambas foram classificadas para a fase competitiva.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

O pregoeiro alertou às presentes que primeiro seria realizada a disputa e, após, seria realizada acurada análise da proposta melhor classificada.

Da etapa competitiva

Classificadas as propostas, o pregoeiro deu início à fase de lances, nos quais as empresas acima mencionadas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas, ambas, porém, não apresentaram nenhum lance, restando a classificação da seguinte forma:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1	ORION SERVIÇOS	R\$ 90. 226,76
2	LUCIANO RIMOLI	R\$ 96.050,79

Da análise das propostas

Classificadas as propostas, passou-se, então, Pregoeiro e equipe de apoio à análise acurada da oferta da empresa **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, tendo o Chefe da DEAC apontado apenas a incorreção no valor unitário acima do referencial, concernente ao subitem 8.2. da planilha de composição de custos, observando-se o subitem 8.1.2 do Edital.

Portanto, facultou-se a concessão do prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para apresentação de nova proposta com as correções apontadas, nos exatos termos do subitem 8.7. do Edital.

Em prol da celeridade, o Pregoeiro decidiu **ACEITAR** a proposta com a **condição suspensiva** da apresentação de nova Proposta de Preços acompanhada das composições, observado a necessidade da nova oferta com desconto nunca inferior a 0,5%, nos termos do subitem 7.11.1 do instrumento convocatório.

Assim, passou-se à fase de habilitação.

Da habilitação

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

aqueles expedidos por meio eletrônico, verificando-se o atendimento das exigências do instrumento convocatório.

Ato seguinte passou-se a verificar a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme Item 9 do instrumento convocatório, inclusive convalidando-se as certidões possíveis de serem convalidadas por meio eletrônico e, estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa em foco.

Da manifestação de intenção de recurso

Prejudicada a fase de manifestação de intenção de recursos, o pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, no valor global final, considerando-se a correção da proposta apontada, bem como o desconto a ser concedido, não maior que **R\$ 89.775,62** (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Da conclusão

Alertou-se novamente à interessada quanto ao prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para apresentação de nova proposta ajustada à nova oferta e devidamente corrigida para análise, conforme informado acima.

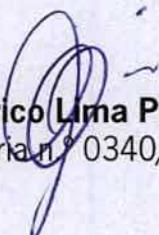
Registre-se que o representante da empresa **LUCIANO RIMOLI LENZI EIRELI**, CNPJ N.º 31.649.879/0001-20, senhor LUCIANO RIMOLI LENZI, deixou o recinto sem assinar e receber a Ata da Sessão.



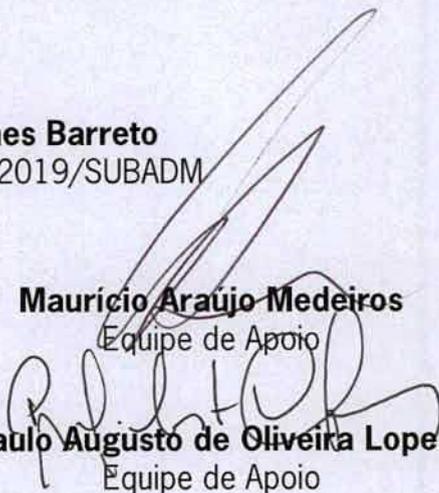
Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 29 de abril de 2019.


Edson Frederico Lima Paes Barreto
Pregoeiro – Portaria n.º 0340/2019/SUBADM


Lígia Maria Sena Oliveira Sena
Equipe de Apoio


Maurício Araújo Medeiros
Equipe de Apoio
Paulo Augusto de Oliveira Lopes
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, representada pelo senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG 2201686-4 SSP/AM;